

Global

MARÇO 2024

www.otmeditora.com



Intermodal South America 2024 antecipa o futuro da Logística, Intralogística, Tecnologia, Transporte de Cargas e Comércio Exterior

ESPECIAL EXPOSITORES
**Conheça em primeira
mão as novidades
das empresas do setor**

ENTREVISTA
**Os próximos projetos
e investimentos
da Aliança Navegação e Logística**

REFORMA TRIBUTÁRIA
**Executivos do setor
avaliam o novo sistema
de tributos**

CAUTELA NA EXPECTATIVA DA UNIFICAÇÃO DOS IMPOSTOS



Executivos do setor avaliam que, antes de entrar em vigor, o novo sistema de tributos precisa ser mais detalhado e ter pontos esclarecidos

por João Mathias

Promessa de vários governos nas últimas décadas, a reforma tributária foi finalmente aprovada em dezembro de 2023, com a promulgação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 45/2019. A princípio está prevista a unificação do Imposto sobre Serviços (ISS), Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), Programa de Integração Social (PIS) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) em uma cobrança em nível estadual/municipal com o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e em nível federal com a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), que formarão o Imposto

sobre Valor Agregado (IVA) dual.

A expectativa é de o IVA acabar com o “efeito cascata”, que leva um mesmo imposto a ser pago várias vezes durante o processo de produção ou de comercialização do mesmo bem. Ainda tem o Imposto Seletivo (IS), que visa o desestímulo ao consumo de bens e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente e, também, substituirá o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) para manter a competitividade dos produtos fabricados na Zona Franca de Manaus.

Na prática, no entanto, as mudanças devem ocorrer a partir de 2026, com a chegada do IBS e da CBS com alíquotas progressivas. Em 2027, quan-

do ocorrerá o fim do PIS e da Cofins, será a vez de iniciar o IS e, em 2033, terminará a fase de transição com a eliminação do ICMS e do ISS. No prazo de adequações, que se estenderá pelos próximos 22 meses com definições do funcionamento das novas regras por lei complementar, vários pontos do documento ainda devem ser discutidos e debatidos, com argumentações tanto contra quanto a favor.

DOIS SISTEMAS TRIBUTÁRIOS

Por ora, cautela é o que os operadores logísticos estão tendo ao avaliar a nova configuração da carga tributá-

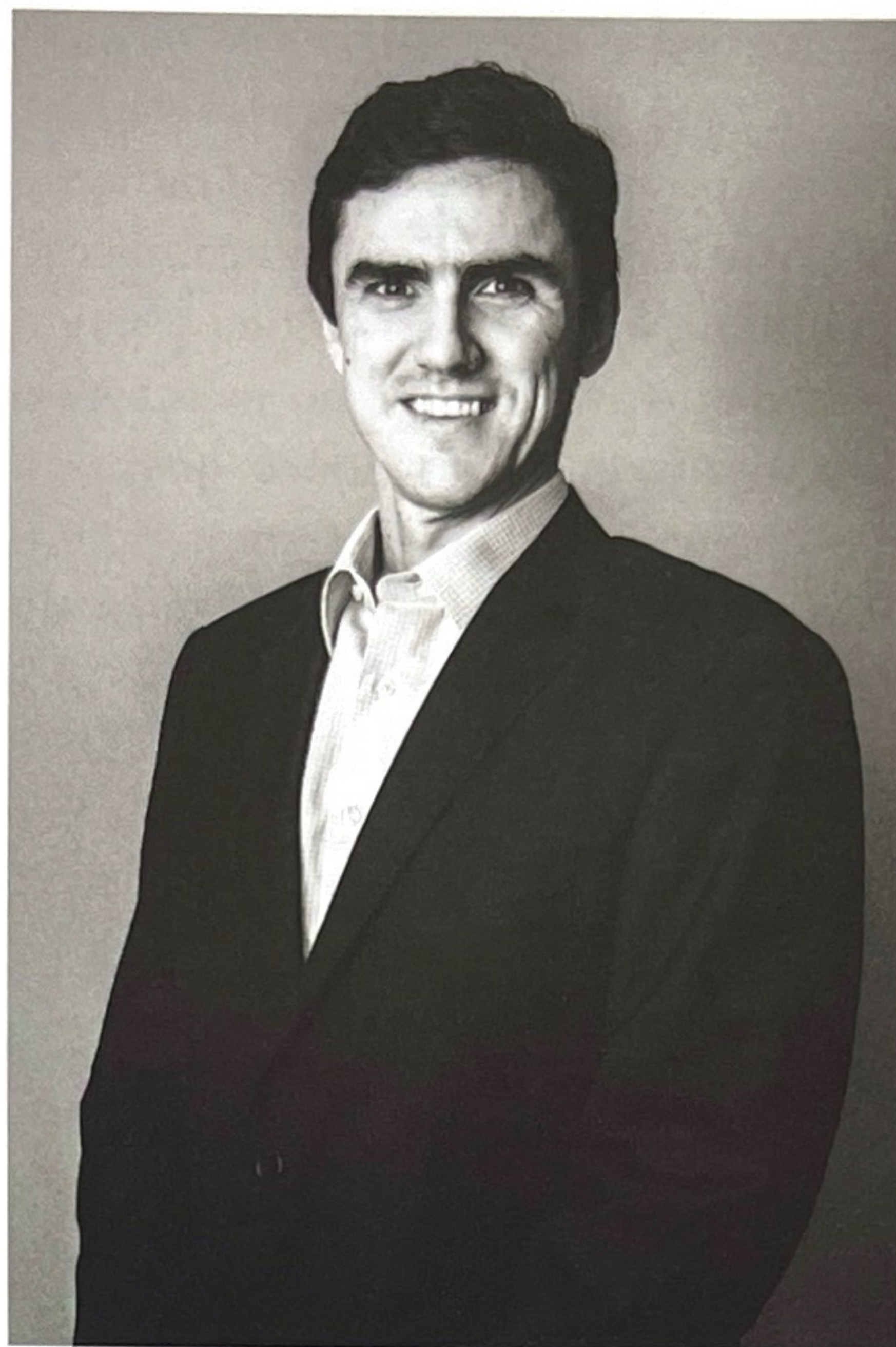
ria brasileira, uma medida importante de acordo com a opinião do sócio do escritório mineiro Martinelli Advogados, Francisco Costa Couto de Albuquerque Maranhão. Advogado tributarista, Maranhão avalia que, durante os anos de transição, a reforma trará mais complexidade às corporações por causa da coexistência de dois sistemas tributários, o que impactará empresas de todos os setores.

“Para o setor de operações logísticas, especificamente, um dos grandes receios é o aumento da carga tributária, em decorrência da extinção dos benefícios fiscais até então existentes”, afirma o especialista em tributos. “A principal e imediata recomendação é que as empresas adaptem as suas operações, em especial as atividades da área fiscal, para o novo sistema tributário. É necessário, desde já, que as empresas estejam preparadas para lidar com o período de transição a fim de evitar impacto nas suas operações logísticas”.

Outra orientação de Maranhão aos operadores logísticos é para que analisem os contratos com os clientes, uma vez que, com a alteração dos impostos, os preços dos serviços logísticos serão diretamente afetados. “Além disso, existe a expectativa do aumento da tributação sobre o setor e a incerteza quanto à alíquota que será utilizada para cálculo do IBS e da CBS, a qual somente será definida no curso da transição. Nesse contexto, tem-se, por ora, um cenário de indefinição e insegurança, que dificulta o planejamento estratégico das empresas a partir de 2026”.

INDEFINIÇÕES E INCERTEZAS

A falta de definições é um dos motivos de atenção que a Braspress tem para avaliar os impactos da reforma tributária na atividade da empresa. “Não é crível que a mudança do sistema tributário, por si só, irá trazer



“A principal e imediata recomendação é que as empresas adaptem suas operações, em especial as atividades da área fiscal, para lidar com o período de transição a fim de evitar impacto nas suas operações logísticas”

Francisco Maranhão,
advogado tributarista e sócio
do escritório Martinelli Advogados

redução da carga de impostos, quando a estrutura pública a ser custeada permanece cada vez mais inflada. Daí a nossa incerteza sobre as consequências da reforma tributária, tal como foi aprovada”, diz o diretor administrativo-financeiro Giuseppe Coimbra.

Na visão do executivo, a reforma tributária surgiu como uma resposta do Congresso Nacional ao anseio da sociedade por um sistema de tributação mais simples que atendesse ao princípio da não cumulatividade. Para Coimbra, no entanto, a emenda constitucional aprovada não passou pela discussão pública necessária. “Hoje,

se apresenta como uma norma de eficácia contida, pois depende de ampla regulamentação para produzir efeitos no mundo jurídico. A nosso sentir, a adequada reforma tributária deveria ser precedida de uma reforma administrativa, como forma de equalizar os gastos da máquina pública”.

Há mais de 47 anos no segmento de transporte de encomendas fracionadas, a Braspress possui 117 filiais distribuídas pelo país, além de atender clientes das nações integrantes do Mercosul e da Bolívia. Com sede em Guarulhos, na Grande São Paulo, a companhia gera empregos diretos e indiretos para mais de 12 mil pessoas e reúne uma frota de 3,2 mil veículos próprios, chegando a faturar acima de R\$ 2,21 bilhões em 2023.

RISCO DO EFEITO CONTRÁRIO

A Modern Logistics é mais uma empresa que está atenta às mudanças no sistema tributário brasileiro, em especial aos reflexos em suas operações logísticas, clientes e setores para os quais presta serviços, segundo informa o CFO da empresa, Mario Fernandes da Costa. “Não podemos negar que uma transição por um período tão longo, apesar de tecnicamente necessária, pode gerar um efeito contrário, com aumento de custos e complexidade, devido à necessidade de lidar com dois sistemas ao mesmo tempo”, afirma. No entanto, Costa diz que o Brasil é um país complexo e a área tributária é uma das mais desafiadoras. “Nosso negócio é lidar com complexidade e a logística lida com isso todos os dias”.

Fundada em 2012, a Modern Logistics é uma operadora logística que oferece soluções para mercadorias industriais dos setores eletroeletrônico, farmacêutico, beleza e cuidados pessoais, automotivo, perecíveis e cargas vivas. Ainda fornece serviços de freta-



“É muito cedo para avaliar os benefícios que a reforma tributária se propõe a trazer. A simplificação e redução da carga tributária dependerão do que for definido em Lei Complementar, que deverá regulamentar pelo menos 70 pontos da reforma”

Giuseppe Coimbra, diretor administrativo-financeiro da Braspress

mento aéreo, contando com frota própria de aeronaves Boeing 737 e mais de 6 mil veículos de parceiros homologados para transporte terrestre. Proprietária de oito centros de distribuição e terminais de carga no país, tem sede em Jundiaí (SP) e uma base de operações no aeroporto de Viracopos, em Campinas, cidade também localizada no interior paulista.

Diretor comercial da Coopercarga, Leandro Rocha diz que a reforma tributária é um tema bastante abrangente e, por isso, é preciso analisá-la sabendo

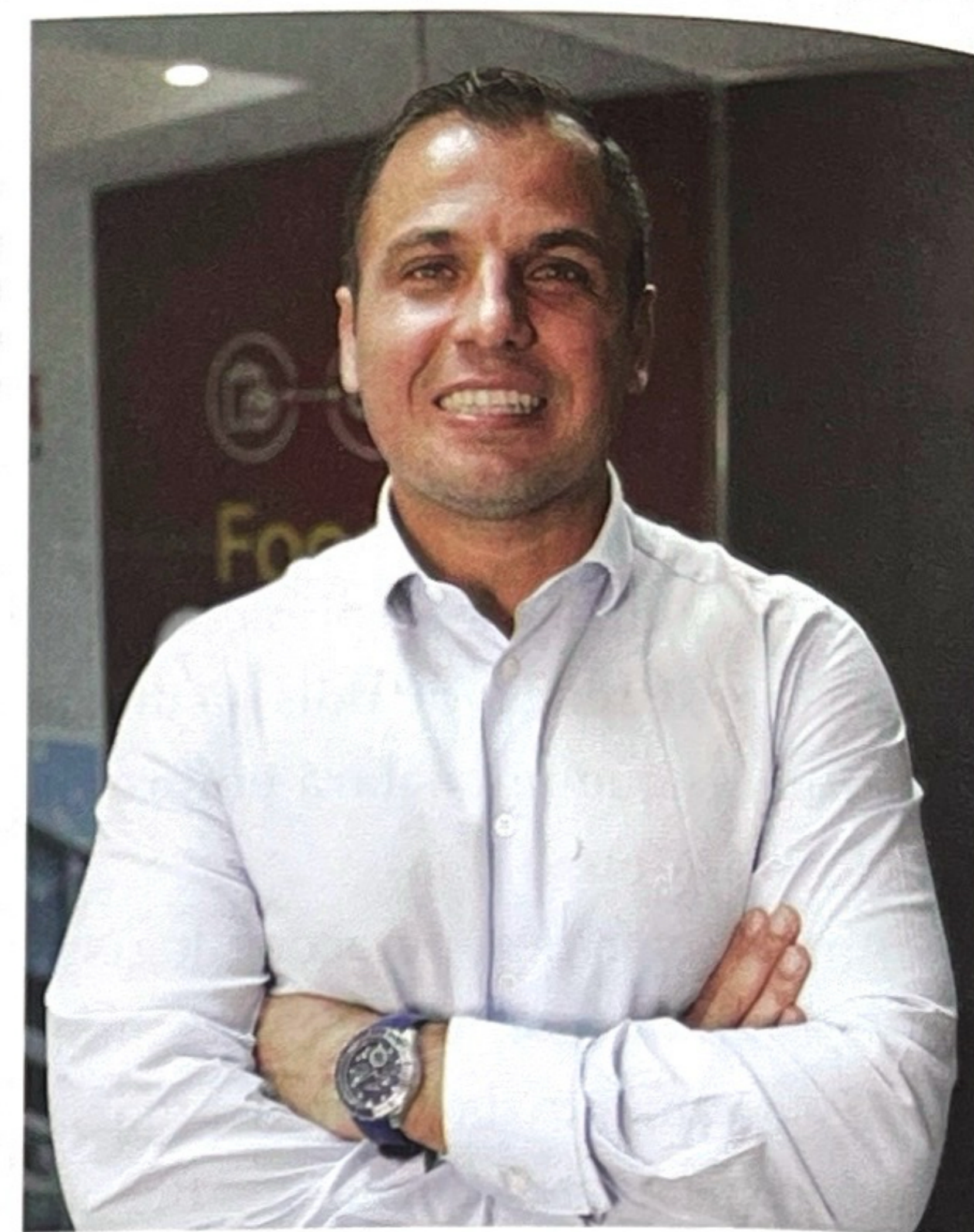
do que pode haver variações na proposta. “Até 2026, as empresas vão ter um tempo hábil para se preparar tanto na parte tributária, de execução fiscal, quanto na área de estratégias a serem adotadas. Para nós, como está sendo dito, mudaria muito pouco quanto à estratégia comercial. Teríamos de entender mais sob o ponto de vista da indústria”, diz Rocha.

A indústria é o principal cliente da Coopercarga que, nos últimos anos, vem realizando investimentos com o objetivo de tornar-se cada vez mais um operador logístico, ampliando seus serviços para ser mais do que uma transportadora de cargas. Com matriz instalada em Concórdia (SC), filiais espalhadas por todo o território nacional e presente com uma unidade em todos os países da América Latina, a empresa também tem soluções portuárias, dedicadas, fracionadas e centros logísticos, além de fazer parte do setor do agronegócio. “Em 2023, fechamos com R\$ 1,5 bilhão de faturamento e temos uma meta de atingir R\$ 1,7 bilhão em 2024”, informa Rocha.

Ciente do período de adequação das novas alíquotas a incidir nos serviços de logística, o diretor comercial da Coopercarga prevê a necessidade de aportes na empresa. “A gente sabe que vai ter um custo inicial, pois será necessário utilizar dois sistemas para rodar durante o período de adequação”, diz.

Costa, da Modern, também considera que investimentos serão destinados para os sistemas fiscais da companhia, mas o montante maior deve ser em funcionários. “Em um mercado cada vez mais competitivo e complexo, com mudanças profundas de cenários, seja em nosso negócio ou de nossos clientes, temos que contar com as melhores mentes do mercado para seguir entregando respostas de maneira ágil e segura”, afirma o CFO.

Na Braspress, a demanda de recursos para se preparar para a reforma



“Até 2026, as empresas vão ter um tempo hábil para se preparar tanto na parte tributária, de execução fiscal, quanto na área de estratégias a serem adotadas”

Leandro Rocha, diretor comercial da Coopercarga

tributária se assemelha à dos concorrentes. Coimbra conta que será preciso investir em tecnologia, capacitação e treinamento de pessoas para atender às novas exigências e legislações. “São investimentos em sistemas para se adequar à reforma, às regras e às atualizações da legislação”.

SIMPLIFICAÇÃO E BENEFÍCIOS

Após os meses de transição e da complexidade de lidar com duas apurações de encargos distintos, uma das grandes expectativas das empresas em relação à reforma tributária é a simplificação dos impostos. “Considerando o texto aprovado da reforma tributária e ultrapassado o período de transição, espera-se que haja a simplificação dos procedimentos para cálculo e recolhi-

mento dos tributos, uma vez que o PIS, a COFINS, o ICMS, o ISS e o IPI serão substituídos por um tributo sobre valor agregado (IVA) dual, composto pela CBS e pelo IBS, para todos os setores”, informa o advogado tributarista Maranhão.

Rocha, da Coopercarga, prevê uma desburocratização nos processos logísticos com a unificação da contribuição dos tributos. “Com o imposto único e para todos, acreditamos

que vai haver uma otimização dos processos e, assim, uma facilitação nas operações e melhora do nosso resultado. Essa é a nossa crença, mas efetivamente tem que acontecer. Vamos ver na prática”, diz o diretor. Para ele, a simplificação dos impostos deve eliminar a engenharia tributária que hoje a empresa aplica para obter crédito sobre a profusão de encargos que tem de pagar nas atividades de movimentação de cargas.

De acordo com Rocha, nem sempre o problema é a alíquota, mas o quanto é possível gerar de crédito em cima de um tributo pago em uma operação. “Como será uma alíquota única e os créditos vão ser únicos, acreditamos que vai ficar mais simples essa conta. Tudo aquilo que a gente pagar de imposto a gente vai se creditar”, afirma o executivo. “O custo final pode ser até igual, mas de uma forma muito mais simples”.

Do ponto de vista da unificação e simplificação do pagamento de impostos, Costa, da Modern, também avalia a reforma tributária como positiva. O executivo tem a expectativa de que ocorra uma redução, que considera necessária, nos custos operacionais das empresas. “A convergência para um sistema mais eficiente aliviará os esforços de contro-



“Não podemos negar que uma transição por um período tão longo, apesar de tecnicamente necessária, pode gerar um efeito contrário, com aumento de custos e complexidade, devido à necessidade de lidar com dois sistemas ao mesmo tempo”

Mario Fernandes da Costa, CFO da Modern Logistics

le, apuração e entrega das obrigações legais e deverá diminuir consideravelmente os riscos de erros e omissões não intencionais”, diz. Para ele, a simplificação tributária pode ser mais um argumento para atrair investimentos em diversos setores da economia. “Todos sabemos que o Brasil gasta muito mais horas do que todos os países desenvolvidos em operações fiscais”.

Outro impacto esperado, a partir de 2026, está relacionado ao fim dos benefícios fiscais. “Haja vista que, segundo o texto aprovado, não haverá mais a concessão de incentivos fiscais relativos a tributos, com exceção daqueles expressamente previstos na Constituição”, informa Maranhão do escritório Martinelli Advogados. Com a neutralidade tributária pretendida com as alterações, o advogado analisa que poderão ser abertas novas oportunidades para expansão para regiões que, até então, não eram consideradas atrativas às empresas, o que pode resultar em um aumento da infraestrutura logística pelas regiões brasileiras.

É o fim da “guerra fiscal”, como afirma Rocha, da Coopercarga. “Os estados vão brigar de igual para igual. O produto vai de um lado para outro no país com o custo logístico lá em cima por uma questão fiscal. A decisão da

indústria não vai ser mais pautada na parte tributária e, ao longo do tempo, vai acabar existindo a possibilidade de alguns estados se prepararem melhor em termos de infraestrutura”.

Já Coimbra, da Braspress, prefere aguardar a implementação da reforma para opinar. Para o executivo, as mudanças ainda dependem de regulamentação em diversos pontos, o que dificulta para as empresas traçarem qualquer estratégia. O diretor comenta que ainda não há informação definida sobre qual a alíquota será aplicada e, também,

se haverá a possibilidade de utilização da não cumulatividade. “Não está definido se haverá opção para escolha de tributação, pois se não existirem opções tributárias fica mais restrito definir as estratégias de plano de negócio”.

Costa da Modern, por sua vez, lembra das leis complementares que ainda estão por vir e que podem alterar muitas das informações divulgadas até o momento. “Nossa expectativa agora recai sobre as leis complementares, necessárias para a implantação do novo sistema e para entendermos os reais impactos nas cadeias logísticas de nossos clientes”.

Por enquanto, os executivos do setor de logística estão precavidos e aguardando os desdobramentos que ainda estão por vir com as propostas para a regulamentação da reforma tributária. “Em resumo, é muito cedo para avaliar os benefícios que a reforma tributária se propõe a trazer. A simplificação e redução da carga tributária dependerão do que for definido em Lei Complementar, que deverá regulamentar pelo menos 70 pontos da reforma. É importante ter em mente que conviveremos com um sistema híbrido de tributação por oito anos, até que a reforma seja integralmente implementada”, alerta Coimbra, da Braspress. ■